

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2023 RETIFICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.759/2022, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realização de Leilões na sede deste Município, no formato híbrido, presencial e on-line simultaneamente, para venda de bens imóveis ou móveis inservíveis para a Administração Pública, em atendimento a Secretária Municipal de Finanças do Município de Aripuanã-MT. Retificado por Alteração e Inclusão de Cláusulas: clausula 7.2.2 ALTERADA e clausula 7.2.2.1 INCLUSA no Edital, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 09/03/2023 até o dia: 09/03/2024.

Data para Recebimento dos Envelopes: 27/03/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT.

O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 15 de março de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a decisão de anulação do CREDENCIAMENTO Nº01/2023 para a CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES NO FORMATO HÍBRIDO PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS OU MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, e diante da documentação constante no processo, parecer da procuradoria geral do município, declaro anulado o credenciamento nº01/2023 e determino que se publique novo processo de credenciamento, adotando como critérios de seleção os entendimentos dos tribunais de contas. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 às 13:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 14 de março de 2023

EDIRLEI SOARES DA COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023

PORTARIA Nº 069/2023

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº 167/GS/SMEC/2023 de 07/03/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Sra. **NELI GOMES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Escrivão, matrícula 340, Nível 14, Classe E, portadora da Cédula de Identidade do RG nº 0982844-3 SESP/MT e CPF nº 621.059.221-04, nomeada pela Portaria nº 138/2021, no cargo de Secretária Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar a função de **COORDENADORA MUNICIPAL DO BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**, no Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (PBF).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2023.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023

PORTARIA Nº 059/2023

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 007/CMDCA/2023 de 06/03/2023 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução nº 008/CMDCA/2023 de 03/03/2023 do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **JUCILENE MATOS DOS SANTOS**, Quinta Suplente do Processo de Escolha do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres-MT, Quadriênio 2020/2024, para substituir a Conselheira **Raquel dos Santos Arruda Oliveira**, que está em período de Licença maternidade até o dia de **08/04/2023**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2023.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA Nº 068/2023

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 055/2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

R/E/S/O/L/V/E: